



### SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### Outros Atos

## ***Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Louveira***

### **ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA REALIZADA NO DIA 16 DE MARÇO DE 2023**

(Ata nº 02/2023)

Aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às 09 horas e quinze minutos, realiza-se em primeira chamada, *online*, através da Plataforma *Zoom*, a Reunião Extraordinária do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Louveira. Estão presentes, pelo PODER PÚBLICO: Juliane Cristina Alves Correia, Gisele M. O. Camara, Maria Walderez Lavinhatti, Thaís Castelluber Bastos e Ana Paula Steck Niero; pela SOCIEDADE CIVIL: Tatiane Domingos Ozias, Thaís Cristina de Vasconcelos Andrioli, Michele Ferreira de Oliveira, Raquel Lourenção Salim, Geilson Santos Flores e a Sra Lucinete Martim dos Santos (suplente). Presentes ainda, a partir do convite deste Colegiado, a Sra Kátia Regina dos Santos Narciso, representando a Secretaria Municipal de Saúde; Sra Leandra Fantinatti Guimarães de Souza, coordenadora do Núcleo “PertenSer”, juntamente com a Assistente Social Simone Angelina, do mesmo núcleo de atendimento; e, finalmente, Sílvia Leocádia de Barros pela secretaria executiva dos conselhos. A pauta principal definida para este encontro se trata de informações acerca do serviço Centro de Referência do Autismo, o qual será inaugurado no município no próximo dia 31 de março. A presidente Thaís agradece a presença de todos, em especial da Sra Kátia, a qual prontamente atende ao convite e se faz presente em colaboração ao CMPCD. Foi apresentado ao Colegiado que a equipe responsável pelo Centro de Referência possui ampla capacitação no atendimento a pessoas diagnosticadas com o Transtorno do Espectro Autista, trata-se de equipe multidisciplinar com várias especialidades, os quais procederão o início das atividades de avaliação aos pacientes que aguardam em fila de espera; os pacientes passarão por entrevista inicial e já iniciam processo de avaliação, quando confirmado o diagnóstico, segue em acompanhamento; em caso de não confirmação de TEA, o paciente será direcionado a Equipe Multidisciplinar de Pessoas com Deficiência, para receber o seguimento adequado. No caso do Centro de Autismo de Louveira, após confirmação do diagnóstico, se inicia o cuidado a partir de projeto terapêutico singular, onde esta equipe também se propõe a oferecer cuidados à família dos mesmos, e ainda suporte terapêutico as unidades escolares. O fluxo de encaminhamento de casos novos

*Rua Ercília Martins Cruz, 84 – Vila Nova – CEP: 13.290-030  
Fones: 3878-1920 / 3878-7880, e-mail: cmpcd@louveira.sp.gov.br*



### ***Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Louveira***

permanece o mesmo, a porta de entrada é a Unidade Básica de Saúde, através do pediatra, havendo necessidade será realizado o encaminhamento. Kátia reforça o empenho da Secretaria Municipal de Saúde em buscar por profissionais de referência no atendimento as pessoas com diagnóstico de TEA; informa também, a partir de questionamento da conselheira Raquel que as demais deficiência continuarão a ser atendidas no Centro de Reabilitação de Louveira – CRL, que contará com profissional de enfermagem e psicologia, sendo que os que já se encontram em acompanhamento serão direcionados para estas especialidades e os casos novos deverão seguir o mesmo fluxo, ou seja a porta de entrada nas Unidades Básicas de Saúde. Informou sobre a formalização da Prefeitura de adesão ao consórcio intermunicipal de saúde, o CISMETRO, onde puderam contratar mais psicólogos para atuação na rede básica de saúde, já estando estes profissionais em atividade. Quando questionada, informa que o profissional de referência na Unidade de Avaliação e Controle – UAC para os encaminhamentos ao Centro de Autismo de Louveira é o Sr. Rubens. Na sequência, foi requisitado à Sra Kátia informações acerca do fluxo para emissão da Carteirinha do Autista no município, onde esta esclarece que o próprio Centro de Autismo irá encaminhar para confecção da Carteirinha, e usuários que não estejam referenciados neste serviço, podem procurar o Serviço Social da Secretaria de Saúde, onde apresentarão os documentos necessários e a carteirinha será emitida. Ventilou-se sobre a possibilidade destes atendimentos sociais acontecerem em mais territórios da cidade, uma vez que boa parte da população reside na região do Bairro Santo Antonio e tem dificuldades para locomoção para a região central; sendo definido que a Sra Kátia irá verificar junto a Secretaria Municipal de Saúde a operacionalização desta descentralização dos atendimentos, requisitando, se necessário, a interlocução com equipamentos de outras políticas (educação, por exemplo). Com relação ao questionamento quanto ao uso do transporte do município para pacientes que frequentam terapias em outras localidades, através de convênios, a Sra Kátia informa que não existe objeção quanto a este atendimento, no entanto, devido alta demanda de atendimentos é necessário averiguar a existência de rota de transporte, havendo compatibilidade, este poderá ser oferecido. O Colegiado como um todo apresentou agradecimentos a Sra Kátia, representando a Secretaria Municipal de Saúde, lembrando

*Rua Ercília Martins Cruz, 84 – Vila Nova – CEP: 13.290-030  
Fones: 3878-1920 / 3878-7880, e-mail: cmped@louveira.sp.gov.br*



### ***Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Louveira***

que a aproximação junto a este Conselho é de extrema importância, uma vez que por inúmeras vezes, as demandas serão relacionadas a referida secretaria e esta interlocução se faz necessária, agilizando assim os encaminhamentos e informações das quais este Colegiado precisa estar ciente. Em seguida, foi apresentada ao Colegiado a Ata 01/2023, de reunião ordinária deste Conselho, sendo **APROVADA** pelos presentes sem ressalvas. Sem mais para o momento, **dá-se por ENCERRADA esta reunião**, da qual eu, Silvia Leocádia de Barros, secretária executiva do CMPCD, redijo a respectiva Ata, que segue assinada por mim e pela Presidente do Conselho, Senhora Thaís Cristina de Vasconcelos Andrioli.

*Rua Ercília Martins Cruz, 84 – Vila Nova – CEP: 13.290-030*  
*Fones: 3878-1920 / 3878-7880, e-mail: cmpcd@louveira.sp.gov.br*